

## Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 0993/2024

Sorocaba, 19 de setembro de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
6227	Indicação de estudos para instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Quarto Castelli, esquina com a Rua Diógenes Cardoso Filho.
6250	Estudos para a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou radar eletrônico) na Rua Santa Alves de Almeida, na altura do número 206, no bairro Caguassu.
6891	Falta de medicamento na UPH zona oeste - General Carneiro.
6934	Reformas Urgentes na E.M. Prof. Oswaldo de Oliveira na Rua Flor do Carvalho, 929 - Éden, Sorocaba - SP, 18103-125.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LEDA DINIZ SILVA MACHADO**  
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas  
Cumulativamente

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA**  
SOROCABA - SP



**SEMOB/ 941**

12/09/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Ítalo Moreira**  
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 6227/2024, referente a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Quarto Castelli, esquina com a Rua Diógenes Cardoso Filho.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à interferência de guias rebaixadas e declividade superior a 6% (8%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade

**SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB**

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101 – Fax: (15) 3519-3101.  
e-mail: semob@sorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**SEMOB/ 942**

12/09/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Ítalo Moreira**  
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Prezado Senhor,**

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 6250/2024, referente a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou radar eletrônico) na Rua Santa Alves de Almeida, na altura do número 206 – Bairro Caguassu.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à declividade superior a 6% (9,9%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade

**SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB**

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101 – Fax: (15) 3519-3101.  
e-mail: semob@sorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Sorocaba, 18 de setembro de 2024.

**Ofício SES/GS nº 1368/2024**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Indicação nº 6891/2024 – Vereador Ítalo Moreira**

**“Falta de medicamento na UPH Zona Oeste - General Carneiro.”**

Em resposta as Indicações supracitadas, tenho a informar o que segue:

A Secretaria da Saúde informa que realiza fiscalização da prestação de serviços da organização contratada regularmente e notifica qualquer inconformidade averiguada.

Também ressalta que em qualquer eventual falta, os medicamentos são substituídos pela equipe médica por equivalentes terapêuticos.

No momento, a unidade encontra-se com seus estoques de medicamentos regularizados.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO POMPEO Assinado de forma  
CHAGAS digital por CLAUDIO  
DIAS:21861209843 POMPEO CHAGAS  
DIAS:21861209843

**Cláudio Pompeu Chagas Dias**  
**Secretário de Saúde**

**PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar**

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

**Fone: (15) 3238.2177**

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Sorocaba, 17 de setembro de 2024.

**Indicação nº:** 6934

**Assunto:** Reformas urgentes na E.M. Prof. Oswaldo de Oliveira na Rua Flor do Carvalho, 929 - Éden, Sorocaba - SP, 18103-125.

**Vereador:** Ítalo Moreira.

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Ítalo Moreira solicitando reformas EM Profº Oswaldo de Oliveira.

A Secretaria da Educação agradece a indicação e informa que a equipe técnica realizará a visita na referida unidade para fazer o levantamento das necessidades.

Sendo que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Fernando Marques da Silva Filho**  
Secretário da Educação cumulativamente

